

Fórum Mineiro de Energia e Mudanças Climáticas

Proposta de reinstituição

22º Reunião Ordinária da CEM

Larissa Oliveira

Coordenadora do NUSEMC

Fundação Estadual do Meio Ambiente

FEAM – Decreto nº 47.460/2019

Art. 5º – A Feam tem como competência desenvolver e implementar as políticas públicas relativas à **mudança do clima, às energias renováveis**, à qualidade do ar, à qualidade do solo e à gestão de efluentes líquidos e de resíduos sólidos (...)

Art. 14 - Núcleo de Sustentabilidade, Energia e Mudanças Climáticas (NUSEMC)

Competências: gestão de programas, projetos e ações relativos aos instrumentos de gestão ambiental, especialmente aqueles relacionados à mitigação das emissões de gases de efeito estufa e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas, visando à transição para uma economia de baixo carbono e desenvolvimento sustentável (...)

Mas mudanças climáticas é um tema muito mais amplo...

- **Gestão de Risco** - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC)
- **Restauração florestal e proteção à biodiversidade** - Instituto Estadual das Florestas (IEF)
- **Gestão de recursos hídricos** - Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM)
- **Agricultura de baixo carbono** - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA)
- **Programa Rural Sustentável (macaúba) e Sol de Minas** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDE)
- (...)

Decreto 45.229/2009

- Única legislação que regulamenta o enfrentamento às mudanças climáticas e gestão de emissões de gases de efeito estufa.
- Institui o Registro Público de Emissões e Remoções de GEE de MG – relatórios anuais 2010 até 2014

**MG ainda não conta com uma Política Estadual
sobre Mudança do Clima!**

Legislação Nacional e Compromissos internacionais

- Lei nº 12.187 de 2009 – Política Nacional sobre Mudança do Clima entre outras.



Acordo de Paris

- Tratado mundial para reduzir o aquecimento global
- Manter o aumento de temperatura em 1,5 °C até, no máximo 2°C

NDC Brasileira

Redução de emissões de GEE

- 37% até 2025
- 43% até 2030



Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- 17 ODS e 169 metas

Atuação da FEAM em mudanças climáticas, energia e sustentabilidade

Histórico de atuação



Atuação e projetos em desenvolvimento em 2020



Fórum Mineiro de Mudanças Climáticas

Decreto Nº 44.042, de 9 de Junho de 2005

- Objetivo de promover a discussão no Estado de Minas Gerais sobre o fenômeno das mudanças climáticas e apoiar o governo na formulação e na implementação de políticas públicas;
- Presidido pelo Governador e composto pelos secretários estaduais competentes no assunto, bem como por representantes de ONGs, setor produtivo e academia;
- Reuniões realizadas: 3 reuniões, última em 2008.

Comitê Político do Plano de Energia e Mudanças Climáticas – COPOL

Decreto Nº 46.818, de 12 de Agosto de 2015

- Apoio político de alto nível: apoio institucional e governamental com o objetivo de estabelecer marcos legais
- Objetivo de acompanhar as revisões periódicas e a implementação do PEMC
- Competências: deliberar sobre metas e compromissos estaduais, propor a revisão e o aprimoramento do Plano, instituir grupos de trabalho sobre temas específicos, subsidiar o Governador em negociações nacionais e internacionais, assegurar o cumprimento dos compromissos do PEMC.

- Presidido pela Assessoria de Relações Internacionais (atualmente na SEDE).
- Reuniões realizadas: setembro/2015 e março/2016



Nova proposta de Fórum Mineiro de Energia e Mudanças Climáticas



Competências
do Fórum

+

Competências
do COPOL

+

Revisão e
atualização



Fórum Mineiro de Energia e Mudanças Climáticas

- Objetivo geral:

Promover a discussão, no âmbito do Estado de Minas Gerais, sobre os fenômenos globais da mudança do clima e transição energética, subsidiando a formulação e implementação de políticas públicas relativas à promoção da energia renovável e da eficiência energética, mitigação das emissões de gases de efeito estufa e adaptação aos efeitos da mudança do clima, visando à transição para uma economia de baixo carbono.

Objetivos específicos

- Acompanhar e implementar políticas ambientais estaduais relacionadas à transição energética e à mudança do clima
- Promover a articulação dos órgãos e entidades públicas estaduais com o Governo Federal
- Propor e acompanhar as revisões periódicas de aperfeiçoamento e a implementação do PEMC, bem como deliberar sobre suas metas e compromissos;
- Estimular atividades de mitigação de emissões antrópicas e estimular a participação da iniciativa privada no Registro de Emissões e Remoções de GEE
- Acompanhar e monitorar a implementação de políticas públicas setoriais, quanto à sua eficácia na redução das emissões e sequestro de gases de efeito estufa;

Objetivos específicos

- Estimular tecnologias de baixo carbono e a promoção da expansão do uso e do consumo de energia, vinda de fontes renováveis;
- Estimular o Poder Público a promover projetos de energias renováveis e eficiência energética no âmbito de sua competência (exemplaridade);
- Subsidiar o Governador em negociações, no âmbito nacional e internacional referentes à transição energética e mudança do clima;
- Propiciar o cumprimento dos compromissos para a efetiva redução das emissões estaduais de GEE, redução da vulnerabilidade territorial e ampliação da articulação interinstitucional;

Objetivos específicos

- Promover a transição para uma economia de baixo carbono em consonância com os ODS, especialmente 7 e 13;
- Promover cooperação nacional e internacional;
- Apoiar a obtenção de financiamentos nacionais e internacionais;
- Propor mecanismos de incorporação da dimensão climática no processo decisório relativo às políticas setoriais relacionadas à mitigação e adaptação, bem como estimular a adoção de boas práticas e tecnologias de baixo carbono;
- Promover a realização de estudos, pesquisas e ações de educação e capacitação;
- Contribuir com o diálogo entre poder público e sociedade civil, a fim de inserir o tema em âmbito público e privado;

Objetivos específicos

- Promover a regulamentação e implementação de instrumentos econômicos, em especial o mercado de carbono
- Estimular uma gestão estratégica na iniciativa privada, que permita a valorização de seus ativos e a redução de seus passivos ambientais, promovendo sua competitividade nos mercados nacional e internacional, por meio da demonstração de práticas de eficiência energética, utilização de tecnologias de baixo carbono, bem como práticas visando a transição energética e uso sustentável dos recursos naturais;
- Propor medidas que estimulem padrões sustentáveis de produção e consumo, por meio da utilização de instrumentos econômicos e tributários, incluindo iniciativas de licitação sustentável.

Composição

O FEMC será composto por membros, titulares e suplentes, do poder público e da sociedade civil.

I - representando o Poder Público Estadual:

- Vice-governador, que presidirá
- Secretários da SEMAD, SEGOV, SES, SEDE, SEAPA, SEINFRA;
- Presidente da FEAM;
- Diretor-geral do IEF e IGAM
- Representantes da CEMIG, COPASA, BDMG, Comissão do Meio Ambiente ALMG e Defesa Civil – 1 pessoa por órgão.

Composição

II – Representando os membros designados:

- 3 representantes de ONG legalmente constituídas, de áreas voltadas à sustentabilidade, para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente;
- 2 representantes de universidades públicas constituídas no Estado de Minas Gerais;
- 2 representantes de universidades privadas constituídas no Estado de Minas Gerais;
- 3 representantes do setor produtivo
- 1 representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG; e
- 2 representantes de municípios.

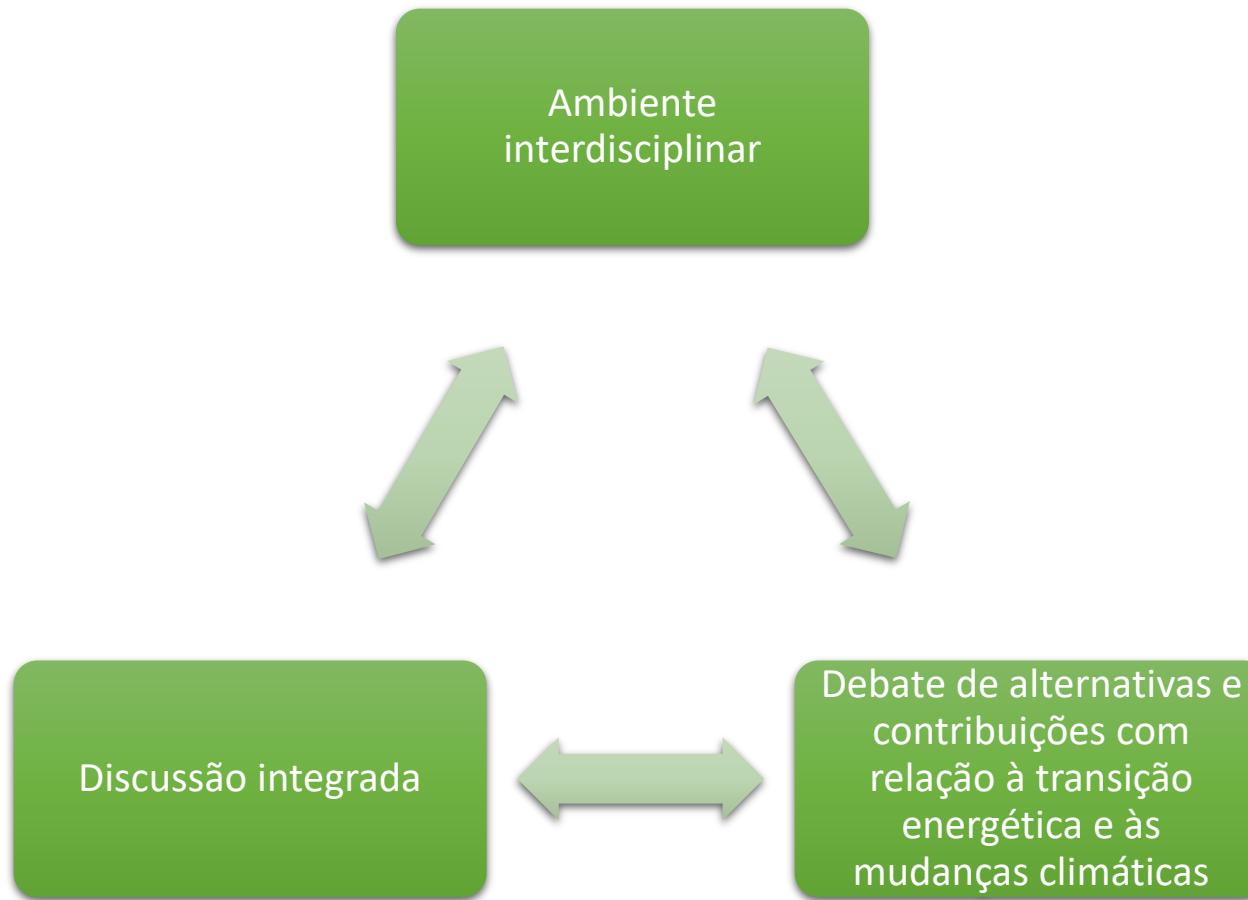
Composição

- O membro titular do Fórum Mineiro de Energia e Mudanças Climáticas – FEMC deverá indicar um suplente;
- A Presidência do Comitê poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades que desenvolvam atividades consideradas relevantes;
- O Secretário Executivo do FEMC será o Presidente da FEAM.
- A atuação no âmbito do FEMC não será remunerada;

Composição

- Câmaras técnicas poderão ser criadas para subsidiar trabalho do Fórum - caráter provisório ou permanente - contará com apoio técnico de órgãos e entidades estaduais;
- O Fórum estimulará a criação de Fóruns Regionais e Municipais de Energia e Mudanças Climáticas e poderá realizar consultas públicas em diversas regiões do Estado.

Fórum Mineiro de Energia e Mudanças Climáticas



OBRIGADA!



Larissa Assunção Oliveira Santos
*Coordenadora do Núcleo de Sustentabilidade, Energia
e Mudanças Climáticas*

<http://pemc.meioambiente.mg.gov.br/>

<http://clima-gerais.meioambiente.mg.gov.br/>

larissa.santos@meioambiente.mg.gov.br

(31) 3915-1251